



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

As Comissões

De Justiça

Protocolo Nº 0337/99

Em 15/08/1999

Flávio
Presidente

Projeto de LEI Nº 027/99

de 02 / 08 / 19 99

Assunto: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Autor: VEREADOR FLÁVIO POMPERMAYER DA SILVA

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 25 / 11 / 19 99
Flávio
Presidente

Sala das Sessões / / 19

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 027/99

As Comissões

De

Justiça
Em 19/08/1999

Galvão
Presidente

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova e o Chefe do Poder Executivo, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica denominada rua **Sérgio Corrêa de Jesus** a rua lateral **A** mineroduto, localizada no Conjunto Habitacional Padre José de Anchieta, neste Município.

Art. 2º- As despesas decorrentes com o emplacamento da rua de que trata o artigo 1º deste Lei, correrão por conta da família do homenageado, como forma de notoriedade pública.

Art. 3º-

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º-

Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 02 de agosto de 1999.

Câmara Municipal de Anchieta - ES
PROTOCOLO

Nº 0337/99 Fls. 44 e

Anchieta-ES 02/08/99

Galvão

Flávio Pompermayer da Silva
FLÁVIO POMPERMAYER DA SILVA
VEREADOR

TOTAL	21640223
GERAL	224

CIA BELGO MINEIRA

JABADUARA

ANCHIETA ESTRADA ESTADUAL

AV. SAMARCO — MINERODUTO

RUA LATERAL A MINERODUTO

RUA "39"									
9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
9 00	14 00	14 00	14 00	14 00	14 00	14 00	14 00	14 00	14 00
2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
14 00	14 00	14 00	14 00	14 00	14 00	14 00	14 00	14 00	14 00
RUA UM									
27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
27 00	14 00	14 00	14 00	14 00	14 00	14 00	14 00	14 00	14 00
RUA DOIS									
43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
43 00	14 00	14 00	14 00	14 00	14 00	14 00	14 00	14 00	14 00
RUA TRÊS									
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
61 00	14 00	14 00	14 00	14 00	14 00	14 00	14 00	14 00	14 00
RUA QUATRO									
86	87	88	89	90	91	92	93	94	95
86 00	14 00	14 00	14 00	14 00	14 00	14 00	14 00	14 00	14 00
RUA "42"									
231	232	233	234	235	236	237	238	239	240
231 00	14 00	14 00	14 00	14 00	14 00	14 00	14 00	14 00	14 00
RUA CINCO									
257	258	259	260	261	262	263	264	265	266
257 00	14 00	14 00	14 00	14 00	14 00	14 00	14 00	14 00	14 00
RUA "43"									
282	283	284	285	286	287	288	289	290	291
282 00	14 00	14 00	14 00	14 00	14 00	14 00	14 00	14 00	14 00

PARTE DA QUADRA 64
LOTAMENTO BAIRRO ANCHIETA
JARDIM

ÁREA RESERVADA
EDUCAÇÃO ESPORTE

CALÇADO



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

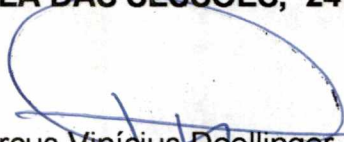
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Parecer ao : Projeto de Lei nº 027/99
Autor : Vereador Flávio Pompermayer da Silva
Assunto : Dispõe sobre a denominação de **vias** e logradouros públicos.

SR. PRESIDENTE :

Na qualidade de relator da douta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, venho emitir PARECER FAVORÁVEL, ao referido projeto de Lei acima descrito, que dispõe sobre denominação de via e logradouro público, por se tratar o mesmo de matéria legal e constitucional. É o meu parecer.

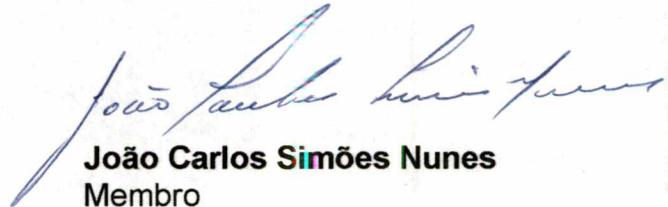
SALA DAS SESSÕES, 24 de novembro de 1999.


Marcus Vinícius Doellinger Assad

SR. PRESIDENTE,

Adotamos o parecer do relator, na íntegra.


Jocelém Gonçalves de Jesus
Presidente


João Carlos Simões Nunes
Membro



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Projeto de Lei n.º 027/99

Autor : Flávio Pompermayer da Silva

Assunto : Denominação de Via Pública.

Sr. Presidente:

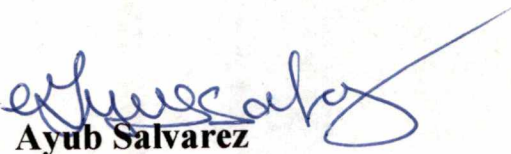
Na qualidade de relator desta Comissão, sou de **PARECER FAVORÁVEL** ao projeto acima referido, tendo em vista que o mesmo não agride a qualquer dispositivo legal ou constitucional. É o meu parecer.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 1999

José Maria Rovetta
Relator

Sr. Presidente:

Os membros desta Douta Comissão, adotam e aprovam o parecer de seu relator, na íntegra. É o nosso parecer


Ayub Salvarez
Presidente

Nomeado *ad hoc*
Membro